



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4608

QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Wagner Dias Bastos

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amlton Machado Domingues**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Giovani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Rodrigues**  
1º SECRETÁRIO  
**João Dantas de Mello**  
2ª SECRETÁRIO



**PREFEITURA DE**  
**SÃO JOÃO**  
**DE MERITI**

**GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE**

## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
MERITI - PREVI.....	3
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	3

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 0255/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**D E T E R M I N A R** que, a contar de 01 de janeiro de 2017, os funcionários ALMIR QUEIROZ SILVA – Matrícula n° 1158, ELPIDIO GOMES FIGUEIREDO NETO – Matrícula n° 28315, JOAO BATISTA NASCIMENTO – Matrícula n° 27042, JOAS MOUZELI DE OLIVEIRA – Matrícula n° 24028, FRANCISCO COSME DE OLIVEIRA, Matrícula n° 1133; GEORGE SANTOS DE CARVALHO, Matrícula n° 1589, JORGE VENANCIO DIAS – Matrícula n° 7117, JOSE LEONARDO RODRIGUES PESTANA – Matrícula n° 28287, KENIA DE FARIA DO NASCIMENTO – Matrícula n° 9422, LINDOMAR FERREIRA GRASSI – Matrícula n° 2810, LUCIA ELENA PEREIRA ROMANO – Matrícula n° 2728, LUCIANA DAS DORES MACHADO – Matrícula n° 27818, LUIZ ANTONIO DA SILVA PINTO, Matrícula n° 1275; LUIZ HENRIQUE MAGALHAES VIEIRA, Matrícula n° 22078; MARIA CRISTINA DE SOUZA DE ALCANTARA – Matrícula n° 5620, MARIA DO SOCORRO BEZERRA, Matrícula n° 27500; MARLI PAULUCCI PINTO – Matrícula n° 2690, MAURICIO CELIO AUGUSTO – Matrícula n° 27672, NEILA DA CONCEICAO LINHARES – Matrícula n° 27798, ROSANIA GONCALVES FONSECARIBEIRO – Matrícula n° 27377, ROSEMARY FERREIRA DE SOUZA – Matrícula n° 27489, ROSENILDO EDUARDO DE BELO, matrícula n° 1281, SERGIO ANTONIO MOREIRA BARBOSA – Matrícula n° 27492, SUELI DE SOUZA HELENO, Matrícula n° 20477; VANDERLEI FRANCISCO – Matrícula n° 23953, VERGINIA DE SOUZA SAMPAIO – Matrícula n° 26153, VIRGINIA MARIA DOS SANTOS – Matrícula n° 27487, permaneçam exercendo suas funções na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro da Comarca de São João de Meriti- RJ, conforme solicitação contida no Ofício n° 612/17.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A N° 1048/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de janeiro de 2017, MARIANA SANCHES HASHIMOTO - Matrícula n° 79079, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A N° 1109/2017-SEMAD**

**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de janeiro de 2017, YARA DE JESUS DO NASCIMENTO RAMOS - Matrícula n° 79124, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A N° 1651/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R**, a contar de 01 de janeiro de 2017, os termos da Portaria n° 312/2017-SEMAD, publicada no DOM n°4598 de 03.02.17, CARLOS ROBERTO CORREA - Matrícula n° 92695, onde se lê: Símbolo CE leia-se Símbolo CÇAT. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A N° 1905/2017- SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI, e em conformidade com o art. 34, inciso I da Resolução CD-FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

**N O M E A R**, membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE – São João de Meriti, conforme abaixo discriminados:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

- Titular: Keila Carvalho dos Santos Rêgo – matrícula n° 9338
- Suplente: Lourdes Tavares Pereira – matrícula n° 7571.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal



Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2° andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0351/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000149/2017  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa de Alimentação Escolar (PAE), destinados à elaboração dos cardápios da merenda escolar do ano letivo de 2017 para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Programa Mais Educação (Ensino Fundamental) da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti/RJ. Data de abertura: 07/03/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 – 2º Andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-200, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 14 de fevereiro de 2017.

MERITI - PREVI

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA  
Recursos Julgados Indeferidos em 02/02/2017

SESSÃO Nº 18

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
E-12/318617/2012	10/1/2012	M30241836	KTG3840
E-12/309985/2012	9/6/2012	M29243378	KQI8525
E-12/309887/2012	9/10/2012	M30260691	KXA3067
E-12/310038/2012	9/10/2012	M30260753	KNG2155
E-12/312573/2012	9/18/2012	M30215493	LAT9814
E-12/307973/2012	9/5/2012	M29292690	LGN8858
E-12/314092/2012	9/19/2012	M29246159	KTX3728
E-12/314093/2012	9/19/2012	M29252763	KTX3728
E-12/314790/2012	9/20/2012	M30207418	KPP1047
E-12/310809/2012	9/12/2012	M30250827	KZF4351
E-12/308669/2012	9/5/2012	M30259580	LBS0336
E-12/308668/2012	9/5/2012	M30259572	LBS0336
E-12/308607/2012	9/5/2012	M30259564	LBS0336
E-12/320991/2012	10/3/2012	M28868400	LCC3217
E-12/288302/2012	7/25/2012	M28888309	LNA4215
E-12/320826/2012	10/5/2012	M30237555	LOG4201
E-12/318487/2012	10/1/2012	M30243906	KTG3840
E-12/318488/2012	10/1/2012	M30215579	KTG3840

## PORTARIA-005-PS/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 05 de outubro de 2017, pensão a Sra. MARISA LOPES DA SILVA LOUREIRO, CPF n.º 003.529.217-22, data de nascimento 13/12/1961, equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu esposo e ex-servidor Aposentado JORGE ABREU LOUREIRO, CPF n.º 365.882.457-34, data de nascimento 28/08/1933, data do falecimento 05/10/2016, que ocupou o cargo de Ajudante de Serviço, nível E-3, do quadro de pessoal permanente e inativo da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, matrícula 41050, com fundamento no Art. 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, em consonância com o Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, I, Art. 32, I, Art. 33, todos da Lei Municipal 1838/2012 e Art. 26, I, c/c Art. 27, II, Art. 35, todos do Decreto Municipal n.º 4304/2009, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 543/2016, ficando seu benefício fixado em R\$ 2.126,67 (dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

São João de Meriti, 10 de fevereiro de 2017.

HELIOMAR SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PORTARIA-006-PS/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 29 de abril de 2016, pensão a VICTÓRIA CLAUDIA DE ASSIS TEÓFILO, CPF n.º 114.615.887-40, data de nascimento 27/08/2002 e a CARLOS VICTOR DE ASSIS TEOFILO, CPF n.º 114.615.937-43, data de nascimento 28/05/1999, neste ato representados por sua irmã CARLA APARECIDA SILVA DE ASSIS, CPF n.º 102.689.357-77, data de nascimento 15/06/1985, pensão no percentual de 25% para cada beneficiário, totalizando 50% da remuneração percebida por sua genitora e servidora pública HEDYR SILVA DE ASSIS, CPF n.º 490.028.057-72, data de nascimento 13/09/1957, falecida em 29/04/2016, que ocupou o cargo de Professora II-GFM, Classe I, Nível VII, do quadro de pessoal permanente e Ativo da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2901, com fundamento no Art. 40 § 7º, II da CF/88 C/C Art. 16, III, Art. 20, II “a”, Parágrafo 1º do Art. 31 e seu inciso I, Art. 32, I, Art. 33 e Art. 34, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 5351/2016, ficando o benefício fixado em R\$ 762,75 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para cada beneficiário. São João de Meriti, 13 de fevereiro de 2016.

HELIOMAR SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI